



**Este Boletim REVOGA as orientações do Boletim nº 147**

## **SOBRE PROTOCOLOS COM COOPERAÇÃO DO INCOR**

**ATENÇÃO:** Para os protocolos que tenham a participação de qualquer das Unidades/Serviços/Departamentos de nossa Instituição, com exceção à participação apenas intelectual de nossos pesquisadores, foram estabelecidas algumas regras, as quais seguem descritas com intuito de disseminação e adequação dos fluxos.

**Deverá ser enviado para os emails [ccientifica@incor.usp.br](mailto:ccientifica@incor.usp.br), com cópia para [elaine.lagonegro](mailto:elaine.lagonegro) e [fabiana.panham](mailto:fabiana.panham), os seguintes documentos:**

- Protocolo (com citação ao InCor e atividades que serão aqui desenvolvidas);
- Carta convite do pesquisador responsável ao(s) pesquisador(es) do InCor;
- Carta de anuência da área executante do InCor ([vide modelo anexo](#)), com a descrição da área(s) que irá participar do projeto, devidamente assinada pelo(s) diretor(es) da(s) mesma(s);
- Aprovação do CEP (Comitê de Ética) do centro proponente ou centro coordenador (caso haja);
- Orçamento detalhado com informação sobre a fonte de recursos utilizada, relativo às atividades a serem desenvolvidas nas dependências do InCor.

Para mais informações ou dúvidas consulte os ramais 5924(Elaine) e/ou 5925 (Fabiana).